



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

**BOLETIM INTERNO Nº 07/2024**

Quartel em Blumenau - SC, 16 de fevereiro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração.

**II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nº do 3º BBM: Solicitação de desconto em banco de horas do 2º Sgt BM Mtlc 929142-3 Robson Schneider o qual solicita dispensa para desconto em banco de horas nos dias 14,15 e 16 de fevereiro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 7 de fevereiro de 2024.

**Capitão BM FILLIPI PAMPLONA**  
Subcomandante da 4ª/3º BBM - SSCI

Transcrito do BCBM N° 6, de 08/02/2024 (FI 262)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO**

Conforme Despacho do Ten Cel BM Comandante do 3º BBM, o qual solicita a sustação das férias do 3º Sgt BM Mtcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI, do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, a contar de 6 de fevereiro de 2024, pela necessidade de efetivo para compor as guarnições operacionais da referida OBM. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 1º de setembro de 2024, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS**  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 3222/2024)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE:**

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691924-3 Diego Fernandes de Souza, da 4ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692.108-6 Luiz Eduardo Moraes Casagrande, da 4ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692.300-3 Hilberto Speck Neto, da 4ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691455-1 Vitor Augusto Schluhn, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692.213-9 Julian Rodrigues Trindade, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692085-3 Luís Henrique Fidelis da Silva, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692284-8 Thales Rodrigo Bopp, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691.823-9 Jonathan Januário Pereira, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692284-8 Thales Rodrigo Bopp, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691624-4 Daniel Theodoro da Rosa, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691.844-1 Patrick Takeshi Drude, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691.623-6 Gabriel Borges Teixeira, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 7ª FS no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692.273-2 Felipe Seyfferth de Oliveira, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCÁ Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

Compareceu em visita médica na 6º RPM - Criciúma no dia 9 de fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692.276-7 Antônio Inácio Florêncio Neto, da 1ª/3º BBM – Blumenau e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Matheus Curcio Locateli: Apto para o serviço BM (Reengajamento).

### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO-REENGAJAMENTO**

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692213-9 Julian Rodrigues Trindade, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**

Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.273-2 Felipe Seyfferth de Oliveira, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691455-1 Vitor Augusto Schluhn, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.284-8 Thales Rodrigo Bopp, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691.844-1 Patrick Takeshi Drude, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691.623-6 Gabriel Borges Teixeira, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691.624-4 Daniel Theodoro da Rosa, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.085-3 Luís Henrique Fidelis da Silva, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.300-3 Hilberto Speck Neto, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691924-3 Diego Fernandes de Souza, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.108-6 Luiz Eduardo Moraes Casagrande, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.276-7 Antônio Inácio Florêncio Neto, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691.823-9 Jonathan Januário Pereira, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

**Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER**  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

## **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 2-2024-3ºBBM**

#### **1. FINALIDADE**

- Regular e padronizar o envio de informações dos atendimentos realizados pelas OBM da área do 3ºBBM aos escalões superiores e à imprensa.

#### **2. REFERÊNCIAS**

- Orientações do Cmdo do 3ºBBM.

#### **3. TERMINOLOGIAS**

**a. Ocorrência de destaque:** aquela que apresenta potencialidade para gerar repercussão local, regional, estadual ou nacional, face suas características ou peculiaridades, tais como, acidentes graves ou com grande quantidade de vítimas, incêndios, resgates, afogamentos, ocorrências com produtos perigosos, resgates de animais, ocorrências envolvendo pessoas famosas e/ou autoridades, etc.

**b. Ocorrência de relevância local:** aquela que não chegando a se caracterizar como de importância maior, tenha potencial ou possa ser de interesse local (município).

#### **4. SITUAÇÃO**

**a.** As ocorrências que geram repercussão acontecem constantemente no cotidiano do CBMSC, sendo imprescindível que as informações sobre essas ocorrências de destaque cheguem rapidamente ao conhecimento dos escalões superiores e da imprensa, não mais se admitindo que sejam transmitidas apenas ao final de cada serviço, quando já estará superada.

**b.** Sendo o elo natural com Cmdo do 3ºBBM, Cmdo da 1ªRBM, ScmdoG e CmdoG, os Of de Sv ao 3ºBBM necessitam estar a par dos acontecimentos, com informações rápidas e precisas, para poder dar prosseguimento à comunicação para toda cadeia de Cmdo do CBMSC, conforme Ordem do CmdoG.

**c.** Novos recursos tecnológicos proporcionam rapidez na disseminação de informações sobre eventos e ocorrências atendidas pelo CBMSC, como o WhatsApp, por exemplo, de forma que faz-se necessário estabelecer novas rotinas e procedimentos para a regulação e a otimização dessas ferramentas.

#### **5. MISSÃO**

**a. Geral:**

- Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

**b. Específica:**

- Possibilitar o conhecimento rápido e hábil das ocorrências de destaque ou de relevância local por toda a cadeia de comando, bem como propiciar o célere encaminhamento dessas informações à imprensa.

**6. EXECUÇÃO****a. Da obtenção e do envio de informações de ocorrências (interno):**

1) Com a finalidade de subsidiar o **Of de Sv ao 3ºBBM** em relação às atividades de socorro desenvolvidas e esse inteirar a cadeia de Cmdo, as ocorrências de destaque ou de relevância local devem ser imediatamente (ou tão logo seja possível) **repassadas pelos Chefes do Socorro das OBM**, pelo aplicativo WhatsApp, com breve histórico e fotos/vídeos, se houver, para o grupo “**Sv Operacional 3ºBBM**”.

2) As informações a serem prestadas pelos **Ch Soc** ao **Of Sv** devem seguir o padrão demonstrado nos anexos A e B desta OAdm.

3) Em caso de ocorrência importante que esteja em atendimento e que não seja possível ao **Ch Soc**, naquele momento, prestar as informações completas sobre a ocorrência, poderá ele transmitir as informações preliminares que dispôr, complementando em seguida a informação dentro do padrão citado no item anterior.

4) Visto que o texto das informações prestadas pelo **Ch Soc** ao **Of Sv** poderá ser aproveitado para a divulgação para a imprensa, não deverá conter abreviaturas de termos técnicos, tais como, TCE (traumatismo cranioencefálico), MMII/MMSS (membros inferiores/superiores), KED (Colete de imobilização dorsal), etc. Admite-se o uso de siglas referentes as viaturas comuns (ASU, ABTR) e siglas bem conhecidas (PM, PRF, IGP, SAMU, etc).

5) O texto das informações prestadas pelo **Ch Soc** ao **Of Sv**, também não deverá descrever detalhes mórbidos, macabros ou vexatórios, tais como “exposição de massa encefálica”, “a vítima teve a cabeça amputada”, “a vítima encontrava-se defecada”, etc.

6) Sempre que possível, sem prejudicar o atendimento e a segurança da ocorrência, deverão ser produzidas fotografias ou filmagens do atendimento.

7) As imagens produzidas deverão proporcionar uma visão geral da ocorrência, procurando se possível mostrar também as viaturas do CBMSC que estão respondendo à ocorrência.

8) Não deverão ser produzidas imagens que possam identificar a vítima, posto que encontrar-se-á muitas vezes em situação que pode causar constrangimento à própria vítima ou aos seus familiares.

9) Os BM, BCP e BC que forem alvo das imagens produzidas deverão estar usando fardamento completo ou o EPI completo para o tipo da ocorrência atendida, inclusive o uso do EPR pelo efetivo diretamente envolvido nos combates aos incêndios. Constam modelos para exemplo no Item 3 do ANEXO A desta OAdm.

10) O **Of Sv** ao 3ºBBM ao receber dos **Ch Soc** as informações pelo aplicativo, deverá acusar o recebimento, respondendo “Ciente do Of de Sv”. Caso o **Of Sv** demore a visualizar e acusar o recebimento, o **Ch Soc** deverá efetuar contato telefônico com o

mesmo, a fim de científicá-lo da mensagem postada no grupo.

11) O **Of Sv** ao 3ºBBM ao receber as informações das ocorrências de destaque, deverá adequar o texto e imagens, se necessário, e em seguida encaminhá-las para o grupo “**3º BBM Oficiais**”, o qual já contém o contato do escalão superior (Cmt 1ªRBM). Poderá também transmitir informações preliminares de ocorrências importantes em andamento.

12) O grupo “**Sv Operacional 3º BBM**” também poderá ser utilizado para facilitar a comunicação operacional entre as OBM do 3ºBBM, como por exemplo, enviar localização exata de ocorrências, repassar informações sobre baixa de viaturas, problemas de conexão de internet e/ou rádio, entre outros fatos relevantes durante o Sv Op.

13) O grupo “**Sv Operacional 3º BBM**” deve conter os contatos funcionais dos Oficiais que concorrem à escala de Sv, dos Cmt de OBM, dos Ch Soc de cada OBM, do COBOM e do Ch da B-5/2ºBBM.

#### **b. Do contato e do encaminhamento das informações de ocorrências à imprensa:**

1) O **Of Sv** ao 3ºBBM será o responsável por revisar as informações recebidas das OBM, suprimir nomes das vítimas, selecionar e/ou editar as fotos e vídeos, utilizando o padrão apresentado nos itens 2 e 3 do ANEXO A, para em seguida encaminhar as informações de ocorrências à imprensa, utilizando o grupo de WhatsApp denominado “**Imprensa 3ºBBM**”.

2) A única fonte de informações de ocorrências para a imprensa deve ser o grupo “**Imprensa 3º BBM**” e os contatos com a mesma devem ser feitos pelo **Of Sv** ao 3º BBM, sendo vedado aos demais bombeiros efetuar compartilhamentos de ocorrências diretamente aos órgãos de imprensa.

3) O disposto no item anterior não impede que o **Cmt da OBM** ou o **BM mais antigo** presente cena da ocorrência conceda entrevistas à imprensa, desde que não comprometa o atendimento e a segurança da ocorrência, devendo porém ater-se tão somente aos fatos da ocorrência e observar as regras já descritas como medidas para não constranger as vítimas.

4) Os membros da imprensa que desejarem fazer parte do grupo de WhatsApp “**Imprensa 3º BBM**” deverão manifestar o interesse aos Cmt OBM, os quais encaminharão o contato do interessado ao **Ch B-5/3º BBM** para a inclusão no grupo.

### **7. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

#### **a. Aos Ch Soc das OBM do 3º BBM**

- Encaminhar com a maior brevidade possível no grupo “**Sv Operacional 3º BBM**” as informações de ocorrências julgadas de destaque ou de relevância local, observando as orientações descritas no item 6 desta OAdm.

#### **b. Aos Oficiais e Aspirantes que concorrem a escala de Sv Op ao 3º BBM:**

1) Receber e revisar as informações de ocorrências de destaque recebidas no grupo “**Sv Operacional 3º BBM**”, encaminhando-as de imediato aos escalões superiores (**3º BBM Oficiais**) e à imprensa (**Imprensa 3º BBM**).

2) Quanto às ocorrências que julgar apenas de relevância local, deverá devolvê-las ao remetente autorizando-o a efetuar a divulgação na mídia local apenas (município).

**c. Ao Ch B-4/3ºBBM**

- Providenciar aparelho *smartphone* funcional para o COBOM com chip de linha, a fim da instalação do aplicativo WhatsApp no citado aparelho e ainda a instalação no computador do acesso “Web WhatsApp”.

**d. Ao Ch B-5/3º BBM**

- Coordenar e orientar os trabalhos específicos, assim como administrar e orientar o funcionamento dos grupos “**Sv Operacional 3º BBM**” e “**Imprensa 3ºBBM**”, zelando para que sejam utilizados única e exclusivamente para os fins a que se destinam.

**e. Aos Cmt OBM do 3º BBM**

- Providenciar aparelho celular *smartphone* funcional para o **Ch Soc** com chip e plano de rede de dados (ainda que pré-pago), encaminhando o contato no grupo “**Sv Operacional 3º BBM**”, aos cuidados do **Ch da B-5/3º BBM**, para inclusão no grupo.

**f. Ao SCmt do 3º BBM**

- Exercer a coordenação geral, o acompanhamento e a fiscalização do disposto nesta OAdm.

**8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**a)** Doravante fica dispensada a elaboração e encaminhamento da resenha para imprensa (1ª e 3ªCBM) ao término de cada serviço.

**b)** Esta ordem entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

**c)** Os casos omissos e dúvidas decorrentes desta OAdm serão dirimidos pelo Cmt do 3ºBBM.

Quartel em Blumenau, 14 de fevereiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**

Comandante do 3º BBM

DISTRIBUIÇÃO:

Lista de e-mails: [3bbm@cbm.sc.gov.br](mailto:3bbm@cbm.sc.gov.br)

## ANEXO A

### MODELOS E EXEMPLOS

#### 1. MODELO

Link para download do arquivo.odt:

[https://drive.google.com/file/d/1tDv7T\\_8vQaMgYwj1-NMQplb01p1vOVyk/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1tDv7T_8vQaMgYwj1-NMQplb01p1vOVyk/view?usp=sharing)

#### 2. EXEMPLO DE PREENCHIMENTO

##### **3º Batalhão de Bombeiros Militar**

**Tipo:** Acidente de Trânsito.

**Gênero:** Acidente de trânsito com vítimas presas às ferragens.

**Ocorrência Número:**

**OBM que realizou o atendimento:** Blumenau.

**Viaturas:** ABS-01 e ASU-506.

**Data:** 14/02/2024.

**Horário:** 13h37min.

**Cidade:** Blumenau.

**Histórico:** O trem de socorro de Curitiba foi acionado para atender um acidente de trânsito na Rua Paulo Londero Sperb, Bairro Aparecida. Ao chegar no local, foi constatado uma colisão frontal contra uma árvore do veículo Saveiro cor vermelho placas de Blumenau-SC, conduzida por um homem de 38 anos que estava preso dentro do veículo sendo utilizado o desencarcerador para a remoção da vítima, que apresentava ferimento na face. A vítima foi atendida pelos socorristas do ASU-506 e conduzida ao Hospital em estado estável. O local ficou aos cuidados da PM.

**Fotos:** sim.

#### 3. EXEMPLOS DE IMAGENS

	
<p><b>Foto 1 - Edição para não expor a vítima</b></p>	<p><b>Foto 2 - Visão geral da ocorrência</b></p>

	
<p><b>Foto 3 - Uso adequado de EPI em RVE</b></p>	<p><b>Foto 4 - Uso adequado de EPI em CIE</b></p>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Blumenau)

### ANEXO B - RELAÇÃO DE GÊNEROS DE OCORRÊNCIAS

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Aborto
Acidente aéreo
Acidente aquático
Acidente com produtos perigosos
Acidente de trabalho
Acidente de trânsito - Vtr BM/PM
Acidente de trânsito apenas danos materiais
Acidente de trânsito com lesões corporais
Acidente de trânsito com morte de pessoas
Acidente de trânsito com produtos perigosos
Acidente de trânsito com vítimas presas nas ferragens
Acidentes com máquinas e equipamentos diversos
Acidentes diversos
Afogamento em água doce
Afogamento em água salgada
Atropelamento
Auxílio transp. outros tipos de doenças
Auxílio transp. portadores de doenças infecto-contagiosas
Auxílio transporte gestante/parturiente
Choque elétrico
Crise de epilepsia/convulsiva/conversiva
Enforcamento
Entorse/Luxação/Fratura
Ferimento com empalamento
Ferimento por arma branca
Ferimento por arma de fogo
Ferimentos diversos
Hemorragias
Intoxicação (álcool/drogas/envenenamento)
Mal súbito
Outras emergências médicas
Outros tipos de acidentes de trânsito
OVACE (Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho)
Parada Respiratória/Cardíaca/Cardiorrespiratória
Parto emergencial



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Blumenau)

Pessoa presa em edificação/elevador
Pessoa presa em mina/poço/galeria ou similares
Pessoa soterrada
Queda de mesmo nível
Queda de motocicleta
Queda de nível
Queimadura elétrica/química/térmica
Tentativa de Suicídio
Traumatismo Craneano/Encefálico/Raquimedular
Vias de Fato/Agressão

#### INCÊNDIO

Explosão
Incêndio em aeronave
Incêndio em área de preservação permanente
Incêndio em depósito/armazenamento/comércio de inflamáveis
Incêndio em edificação comercial/industrial
Incêndio em edificação privativa multifamiliar
Incêndio em edificação privativa unifamiliar
Incêndio em edificação pública
Incêndio em edificação residencial coletiva
Incêndio em embarcação
Incêndio em estufas
Incêndio em lixo/rejeitos
Incêndio em outros tipos de edificações
Incêndio em outros tipos de veículos
Incêndio em terreno baldio
Incêndio em turfa
Incêndio em vegetação média/alta - nativa
Incêndio em vegetação média/alta - reflorestamento
Incêndio em vegetação rasteira - nativa
Incêndio em vegetação rasteira - reflorestamento
Incêndio em veículo (automóvel/motocicleta)
Incêndio em veículo de carga (carreta/caminhão/caminhonete)

#### BUSCA / RESGATE E SALVAMENTO

Busca/resgate/salvamento aquático
Busca/resgate/salvamento em altura
Busca/resgate/salvamento terrestre
Desabamento/Desmoronamento/Deslizamento
Embarcação a deriva/em perigo/submersa/naufrajada
Mergulho para serviços diversos
Outros tipos de busca/resgate/salvamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Blumenau)

<b>APOIO E AUXÍLIO</b>
Abastecimento de água
Animal em perigo e/ou provocando perigo iminente
Apoio/reforço à órgão privado
Apoio/reforço à órgão público
Apoio/reforço à outra OBM
Apoio/reforço à outra viatura
Apoio/reforço à PM
Árvore caída/oferecendo perigo
Auxílio mecânico
Auxílios diversos nos casos de inundação/enchentes
Corte de árvore
Esgotamento de poço ou similar
Lavagem de pista
Outros auxílios a comunidade
Outros tipos de vazamentos
Perigo de desmoronamento/desabamento/deslizamento
Vazamento de água/esgoto
Vazamento de gás/combustível
Vazamento de produtos perigosos

<b>OUTRO TIPO DE OCORRÊNCIA</b>
Animal solto em via pública
Alerta vermelho
Arrastamento
Atendida pelo SAMU
Cancelada por ordem do COBOM
Disparo de alarme
Dispensado pela vítima/solicitante
Encontro de cadáver
Fios da rede elétrica/telefônica danificados/caídos em via pública
Nada constatado após averiguação
Ocorrência envolvendo estrangeiros
Ocorrência envolvendo militares
Ocorrência não confirmada
Operação presença
Outras atividades/operações

<b>Outros serviços/atividades afins de rotina</b>
<b>Outros tipos de vistorias</b>
<b>Palestra</b>
<b>Recusa de atendimento</b>
<b>Recusa de transporte</b>
<b>Vistoria em edificação</b>
<b>Vistoria/retirada/eliminação de insetos</b>

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KQ5863NB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 16/02/2024 às 17:17:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfS1E1ODYzTkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **KQ5863NB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.